

A POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM)

Davi Avelino Leal

Universidade Federal do Amazonas davileal81@gmail.com

Juliana Ventura Brasil

Universidade Federal do Amazonas

Resumo:

O objetivo do artigo é fazer uma reflexão inicial sobre a aplicação da política de ação afirmativa (cotas) implementada no Instituto Federal de Educação, Ciêncas e Tecnologia do Amazonas no Campus Manaus/Centro. Partindo da análise dos documentos oficiais, principalmente a legislação que norteia a aplicação das políticas e as atas dos conselhos de classe, procuramos ouvir alguns estudantes do Ensino Médio Técnico sobre como eles se percebem nesse processo para, a partir daí, refletir sobre a política e o melhorado que pode ser nesse processo.

Palavras-chave: Políticas públicas; Ação afirmativa; Sistemas de avaliação; Trajetórias estudantis.

Abstract:

The purpose of the article is to make an initial reflection on the application of affirmative action policy (quotas) implemented at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Amazonas at Campus Manaus Centro. Based on the analysis of the documents. mainly legislation that guides the application of the policies and the minutes of the class councils, we try to listen to some students of the Technical High School on how they perceive themselves in this process, from there, to reflect on the politics and which can be improved in this process.

Keywords: Public policies; Affirmative action; Evaluation system; Student trajectories.

Transversos: Revista de História. Rio de Janeiro, n. 08, dez. 2016.

Os Institutos Federais de Educação (IFs) passaram a aplicar a legislação referente à Política de Ação Afirmativa no ano de 2013. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), sobretudo no tradicional e centenário *campus* localizado no centro da cidade Manaus, as falas do corpo diretivo e de parte do corpo docente era de uma apreensão diante do que poderia significar uma queda de rendimento da escola diante dos concursos e sistemas de avaliação por conta dos chamados alunos cotistas.

Foi o incômodo causado por essa postura institucionalizada que deu origem a essa reflexão. Nesse sentido, a lei de cotas foi mal vista por muitos, os quais acreditavam que o rendimento escolar cairia, não só em função dos antecedentes escolares dos alunos cotistas, mas também por conta da baixa renda *per capita*, que de certa maneira limitava o acesso de tais alunos à um sistema de educação que na maioria das vezes só é possível para quem pode arcar com as despesas.

Além disso, difundiram-se comentários difusos relacionados à questão étnica, nem sempre bem-intencionados, fazendo com que ser cotista fosse entendido como sinônimo de descrédito e preconceitos. Todavia, havia uma parcela que enxergava o assunto bem diferente. Para essas pessoas, os alunos considerados cotistas tinham capacidade de se saírem tão bem na instituição federal de ensino médio técnico quanto qualquer outro aluno, mas o que os cotistas não tinham eram oportunidades. Parte deste problema se resolveria no instante em que as leis de cotas fosse não só implantada, como também bem administrada.

A Lei n 12.711, de 29 de Agosto de 2012, regulamentada no Decreto 7.824, de 11 de Outubro de 2012, e que possui regras específicas estabelecidas na Portaria n. 18 do Ministério da Educação - MEC, anexadas em 11 de outubro de 2012, trata também do ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. De certa forma, esta lei foi vista como uma solução corretiva, com vistas a melhorar a organização social, através do respeito mútuo entre as minorias e maiorias, mas sem alterar realmente a estrutura educacional que faz com que ela exista (FORTUNATO, 2010; FRASER, 2012).

Sendo então corretiva, o que a ala mais conservadora¹ alega é que ela criaria mais injustiça ainda, pois restringia certa quantidade de vagas para as maiorias, que antes eram destinadas somente para ampla concorrência. Essa redistribuição causava injustiça, mesmo que buscasse a igualdade moral das pessoas.

Os debates que surgiram mereceram uma avaliação científica, que se voltou para o Ensino Médio Técnico Integrado do IFAM – CMC². Nesse Campus, fundando em 1909 ainda no contexto da Escola de Aprendizes e Artífices, funcionam hoje os cursos de Ensino Médio integrado ao técnico nas áreas de Informática, Química, Eletrotécnica, Mecânica e edificações, com aproximadamente seiscentos alunos matriculados nos três anos do Ensino Médio Técnico.

No ambito dessas questões, esta pesquisa situou-se na perspectiva qualitativa com uso de alguns dados de caráter quantitativo, na medida em que buscou levantar e analisar dados referentes ao desempenho desses estudantes, tendo como variáveis as notas de aprovação/reprovação nas disciplinas de língua portuguesa e matemática.

O segundo momento da pesquisa foi compreender a forma como os alunos se percebem nesse processo. Nesse ponto específico, a abordagem passa a ser qualitativa, pois trabalhamos com a análise do discurso dos alunos.

Como técnica de pesquisa utilizou-se a entrevista semi-estruturada (uso do gravador) com perguntas fechadas e abertas. As orientações elaboradas por Pierre Bourdieu (1997) no sentido de analisar as tomadas de posição dos entrevistados, bem como os cuidados que o pesquisador deve tomar para não naturalizar os argumentos durante a relação de entrevista (como relação de pesquisa) foram de grande valia metodológica.

A última etapa da pesquisa foi a análise dos dados e o cruzamento das informações de base qualitativa e quantitativa, para concluir como se desenvolve esse processo. Durante os seis primeiros meses de análise, houve um levantamento da quantidade de alunos que ingressaram na Instituição no ano de 2013 pela Lei de

_

¹ Essa é a principal crítica à política de cotas feita por setores conservadores da sociedade. Tais setores alegam que a ação afirmativa criaria uma cisão na sociedade brasileira, pois reproduziria por aqui o modelo elaborado nos Estados Unidos. Cf. KAMEL, Ali. Jamais Fomos Racistas. Para uma visão crítica a essa perspectiva conservadora consultar ALENCASTRO, 2014.

² Uma das especificidades dos Institutos Federais é o fato de trabalharem com várias modalidades de ensino e em diversos níveis. Tem-se então a modalidade do ensino médio técnico integrado, do pósmédio, da educação de jovens e adultos. Nos níveis da educação básica, graduação (Licenciaturas e Tecnológicos) e pós-graduação (mestrado).

Cotas e suas respectivas pontuações, nos cursos Integrados em Mecânica e em Edificações.

Para o segundo semestre de pesquisa, fez-se entrevistas com os alunos cotistas, visando compreender a forma como eles se percebem nesse processo.

Para esta etapa, algumas reflexões epistemológicas de Bourdieu foram essenciais, como por exemplo o a artigo "Compreender", presente na última parte do livro *A Miséria do Mundo* (1997), onde o autor trata da relação entrevistado-entrevistador destacando aspectos como a postura diante das perguntas, da entonação das repostas, dos gestos, que podem até parecer automáticos, mas tem em si próprios uma parte da resposta do entrevistado. Esses detalhes se tornam bem mais perceptíveis através do estudo do livro de Bourdieu.

Outro detalhe apontado no livro é a relação de confiança estabelecida entre entrevistado e entrevistador possibilitando mais franqueza nas respostas, e assim permitindo uma análise mais confiável. Quando há confiança, o entrevistador pode subentender melhor seu entrevistado.

Para analisar o desempenho acadêmico dos alunos, foram escolhidos os seguintes componentes curriculares, comuns a todos os cursos integrados do IFAM – CMC: Matemática, Língua Portuguesa e Física. O critério de escolha desses componentes foi baseado na plataforma internacional de avaliação, o Pisa (Programme for International Student Assessment), um mecanismo de avaliação que mede a habilidade de estudantes de 15 anos em leitura, matemática e ciências.

De acordo com o portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a proposta do Pisa é produzir indicadores que estimulem a discussão da qualidade da educação nos países participantes, de modo a subvencionar políticas de aperfeiçoamento do ensino básico. Essa avaliação não busca somente saber o grau de conhecimento dos alunos, mas também examinar como as escolas de cada país participante estão preparando seus jovens para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea.

Além de aplicar questionários aos estudantes em Leitura, Matemática e Ciências, o Pisa pesquisa e elabora indicadores contextuais, ou seja, é possível equacionar o desempenho dos alunos e alunas as variáveis demográficas, socioeconômicas e educacionais. Para elaborar esses indicadores, os questionários são aplicados aos alunos, aos professores e às escolas. Os resultados desse estudo

podem ser utilizados pelos governos dos países envolvidos como instrumento de trabalho na definição e refinamento de políticas educativas, procurando tornar mais efetiva à formação dos jovens para a vida futura e para a participação ativa na sociedade.

Essas avaliações do Pisa acontecem a cada três anos havendo, a cada edição do programa, maior ênfase em cada uma de suas áreas. Em 2000, o foco foi em Leitura; em 2003, Matemática; e em 2006, Ciências. Em 2009, o Pisa deu início a um novo ciclo do programa, com ênfase no domínio de Leitura; em 2012 em Matemática; e em 2015, Ciências, além da inserção de outras áreas do conhecimento: Competência Financeira e Resolução Colaborativa de Problemas.

COMPREENDENDO A AÇÃO AFIRMATIVA NO IFAM

Como já se viu anteriormente, a Lei de Cotas é uma ação afirmativa, mas direcionada especificamente para a área educacional. Ela é uma ramificação da Ação Afirmativa e atua permitindo oportunidades nos institutos federais de ensino superior e de ensino médio para as minorias historicamente excluídas que buscam a qualificação e entrada nos mundos do trabalho.

A Ação Afirmativa assumiu formas como: ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou uma estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação. Seu público-alvo variou de acordo com as situações existentes e abrangeu grupos como minorias étnicas, raciais e mulheres. As principais áreas contempladas são o mercado de trabalho, com a contratação, qualificação e promoção de funcionários; o sistema educacional, especialmente o ensino superior; e a representação política (MOEHLECKE, 2002, p.10).

Apesar de o conceito e a prática da Ação Afirmativa já existirem em outros âmbitos da sociedade, no IFAM – CMC, a prática teve início no ano de 2013, ano da validação da Lei n. 12.711, de 29 de Agosto de 2012, regulamentada no Decreto 7.824, de 11 de Outubro de 2012, referente ao Sistema de Cotas também em Institutos Federais.

Foi justamente o momento "pré-ingresso" dos alunos cotistas que gerou discussões. Apesar de outros setores e até outros países, como por exemplo, os E.U.A.

(país de origem do termo "ação afirmativa"), aderirem ao sistema, ainda havia pessoas relutantes, pois não conheciam a lei.

A resistência à política fez com que o partido Democrata entrasse no Supremo Tribunal Federal com uma Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF), visando declarar inscontitucional a aplicação da Lei de Cotas no Brasil (ALENCASTRO, 2014).

A derrota acachapante no STF contribui para que, aos poucos, obstáculos fossem sendo removidos. Com o estabelecimento desse novo processo, as pessoas se habituaram e, entre as primeiras turmas que ingressaram através do Sistema de Cotas, não se comenta, como antes, sobre essa Lei. Nesse sentido, o uso das entrevistas ajudou a compreender um pouco mais esse processo a partir da perspectiva dos estudantes que acionaram a cota L1 (dos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas). O cotejamento dos relatos mostrou que os alunos entrevistados pouco sabem sobre a Lei de Cotas, mesmo que seja concernente a eles.

A primeira pergunta foi justamente para detectar o grau de conhecimento que eles possuem sobre o assunto. Entretanto, percebeu-se que, para eles, a lei de cotas não é de estudantes, mas sim, de pessoas com baixa renda, ou seja, eles acabam por relacioná-la não com educação, mas apenas com classe econômica. Apesar de a lei considerar renda em suas classificações, ela não é um mecanismo somente da distribuição econômica, e sim, da educação. A entrevistada R.D.R. diz que "ela prioriza gente de baixa renda, que estuda em escola pública", dando a entender que as escolas públicas possuem somente alunos com baixa renda, o que não está nem totalmente certo ou errado. As escolas públicas possuem muitos alunos com renda familiar de classe média baixa e classe média, só que essa renda ainda não é suficiente para financiar uma instituição privada de ensino.

Essa falta de conhecimento do assunto deve-se, de acordo com R.D.R., ao fato de ser só válida para Institutos Federais de Ensino Médio. Como nem todos participam do processo seletivo para ingressar como estudantes de Ensino Médio, isso não se torna do interesse da grande maioria. Mas vale lembrar que esses mesmos alunos farão processos seletivos para ingressar em universidades públicas e, quando

isso ocorrer, procurarão saber. Mesmo assim, acham dificuldade para entender a divisão instituída pelo Ministério da Educação – MEC.

Apesar de ser uma Lei que não altera a base da educação e que vise corrigir os erros cometidos na educação básica, ela foi uma conquista das minorias historicamente excluídas de situações comuns a realidade de muitos atualmente, como por exemplo, o ingresso em uma universidade. Por isso, deve-se dar importância ao assunto. Não se trata de classificar o grau de conhecimento, mas sim de proporcionar oportunidades, que antes eram exclusivas de algumas parcelas da sociedade.

Infelizmente, existem comentários mal-intencionados. O entrevistado L.P.V., juntamente com outros alunos de sua classe, foram alvos deles. Isso só nos faz perceber que, se um aluno cotista não é enxergado como pobre, ele é enxergado por muitos como ignorante. É como um estigma. A lei foi instituída para permitir o aumento de oportunidades, entretanto a falta de conhecimento sobre ela fomenta preconceitos e visões estereotipadas. Não é somente a lei que classifica uns ou outros. As pessoas que convivem e formam o ambiente escolar fazem isso bem mais. Quase todas elas não possuem pleno conhecimento sobre isso e não conseguem controlar os comentários mal-intencionados, nem fazer com que o pensamento dos alunos evolua, para que exijam não uma lei corretiva, mas uma verdadeira mudança na estrutura básica de ensino, com educação de qualidade exemplar, seja pública ou privada.

Retomando o relatório parcial, deve-se lembrar de que a maior nota do segmento geral de cotas foi obtida por um estudante do grupo L1que possuía pontuação suficiente, inclusive para concorrer e classificar-se no segmento de ampla concorrência (37 pontos).

MECÂNICA

| Ampla Concorrência | Cota geral | Diferença de pontuação |
|--------------------|------------|------------------------|
| 46 | 37 | 9 |

(O primeiro colocado geral da modalidade cota em mecânica pertence a cota n. 4 ou L1 – PPI*; RFB* menor ou igual a 1,5 salário mínimo).

PPI*: considera-se Preto, Pardo ou Indígena;

RFB*: Renda Familiar Bruta.

Ao serem questionados sobre esses comentários, os entrevistados afirmaram como se fosse óbvio que sim. Se para eles era claro a existência desses comentários, com certeza deveria ser para todos.

De acordo com as entrevistas, a matéria na qual os alunos possuem mais dificuldade é Matemática. A matemática simples do primário vai se tornando mais complexa, mas para esses alunos é como se, do Ensino Fundamental para o Médio, ela tivesse saltado muitos metros de distância e eles não conseguiram acompanhar. Motivo: faltou base nas escolas anteriores. R.D.R. diz que não somente ela, mas quase que a classe toda sente dificuldade. Por isso, diz que não se preocupa, já que não é só ela a única a sentir. É como se dissesse: "o problema não está em mim." Realmente não está, mas atingiu não só ela como muitos de sua sala.

Apesar da assiduidade dos alunos, as médias eram muito baixas. Imaginemos agora quantos foram atingidos nas outras salas, dos outros cursos integrados ao ensino médio.

De acordo com os entrevistados, a solução está no embasamento. Todos concordaram em uma coisa: falta base nesse componente curricular. Apesar de D.S.S. concordar que a instituição já faz algo pelos alunos, — as aulas de nivelamento aos sábados, realizadas pela graduação — ela diz que não pode participar. Quando lhe é perguntado sobre mudança no quadro de professores, ela diz que o método deve mudar, e não o professor. "Ter um ritmo mais...um pouco devagar, porque eles são bem acelerados. E ser bem mais práticos na aula. " Mas se o ritmo diminui, talvez os assuntos comecem a atrasar, considerando a dificuldade de desenvolverem o assunto. R.D.R. sugere aulas de nivelamento, mas com uma diferença: elas seriam iniciadas antes do início do ano letivo, para todos os cotistas.

Eu acho que, quando os aprovados saem, sai a lista de aprovados e <u>os</u> cotistas tão no meio e a escola percebe que na lista tem gente com notas <u>muito baixas</u> (grifo nosso) ela deveria pelo menos, se ela não pode interferir, que ela pudesse fazer um nivelamento, entendeu? Com todos os cotistas. Isso seria bom, porque daí tu ia ter o nivelamento pra poder ter boas notas no ensino médio. Nivelamento do fundamental.

Acima está a resposta de R.D.R. quando foi lhe perguntado sobre os métodos que a instituição poderia adotar. É importante notar que seu comentário é relativo às notas baixas e que também há referência aos cotistas. Entende-se que somente

cotistas obtiveram notas baixas. Vejamos então o que já foi pesquisado anteriormente.

O segmento L1 teve melhor desempenho do que o segmento geral de cotas, pois esteve mais próximo de obter a pontuação mínima da ampla concorrência, então, apesar da dificuldade apresentada pelos cotistas L1, principalmente em Matemática, essa dificuldade não é só deles.

Comparando as pontuações do último lugar de ampla concorrência e do último lugar da modalidade geral de cotas, têm-se:

EDIFICAÇÕES

| Ampla concorrência | Cota geral | Diferença de pontuação |
|--------------------|------------|------------------------|
| 36 | 16 | 20 |

(O último colocado na modalidade geral de cotas no curso Edificações pertence a cota n.3: PPI; RFB maior que um 1,5 salário mínimo).

MECÂNICA

| Ampla concorrência | Cota geral | Diferença de pontuação |
|--------------------|------------|------------------------|
| 34 | 17 | 17 |

(O último colocado na modalidade geral de cotas no curso Mecânica pertence a cota n. 3: PPI; RFB maior que 1,5 salário mínimo).

Comparando agora as notas obtidas pelo último lugar da ampla concorrência e pelo último lugar do segmento de cotas L1, têm-se:

EDIFICAÇÕES

| Ampla concorrência | Cota n. 4 (L1) | Diferença de pontuação |
|--------------------|----------------|------------------------|
| 36 | 24 | 12 |

MECÂNICA

| Ampla concorrência | Cota n.4 (L1) | Diferença de pontuação |
|--------------------|---------------|------------------------|
| 34 | 23 | 11 |

O sugerido por R.D.R. é uma boa opção (ainda mais, se estendida aos demais alunos), pois, de acordo com ela, as notas no Ensino Médio se tornariam melhores. Ele serviria então como o conjunto de aulas que, enquanto alunos do Ensino Fundamental, não tiveram ou que nas quais não se aprofundaram. Os alunos então se adaptariam ao método de ensino da instituição e ao ritmo dos professores.

Um dado interessante é que todos os entrevistados passaram por algum curso preparatório além das aulas de suas escolas, os chamados cursinhos. A trajetória dos estudantes pelo cursinho Marechal Rondon ajudou com as aulas extras, espaço em que buscavam aprofundar o conhecimento nas matérias solicitadas na prova de ingresso no IFAM e dominar os assuntos que não conseguiam. Muitas vezes, eles dão mais crédito aos cursinhos do que para as escolas, pois foi neles que puderam se dedicar e aprender assuntos, inclusive da matéria que possuem dificuldade em sua trajetória na instituição: a Matemática.

Uma outra documentação consultada foram as atas das reuniões dos conselhos de classe da turma de eletrotécnica (IELT-21), no período de maio a dezembro de 2015. Nas atas, constam o registro de 04 reuniões realizadas, 01 reunião em 14 de maio, 01 reunião em 14 de agosto, 01 reunião em 14 de outubro e 01 reunião final em 21 de dezembro. Participam desta reunião: pedagoga do curso, aluna representante da sala e professores. Há uma avaliação de cada participante da reunião.

Em termos de procedimentos de coletas dos dados, procedeu-se à identificação de todos os assuntos tratados em cada reunião, buscando conhecer o desenvolvimento da turma e o desempenho dos alunos. Para análise de conteúdo, identificaram-se e registraram-se a relação entre aluno – professor, as ações comportamentais e desempenho nas atividades escolares. Nesta análise das atas, pôde-se perceber que a turma de um modo geral é inquieta, desinteressada, desunida, possui um fraco rendimento nas disciplinas, e destaca que a maior problemática no aprendizado dos alunos está ligada a falta de embasamento dos conteúdos ministrados em sala.

Na primeira reunião destacam-se o desinteresse dos alunos pelas matérias, as faltas em excesso e a falta de rigidez do professor ao se impor na turma. Os alunos não cumprem as tarefas propostas pelos professores em sala de aula, inclusivamente trabalhos de grupo, perturbando o funcionamento das aulas; as causas apontadas são a falta de atenção e de empenho dos alunos, o que revela falta de responsabilidade.

Na segunda reunião há uma melhora na relação entre professor – aluno e aluno - aluno, algumas atividades propostas são realizadas, porém a não assiduidade dos alunos com relação as faltas continuam. Os professores consideraram o aproveitamento e o comportamento satisfatórios, entretanto os alunos deverão concentrar-se e empenhar-se mais nas atividades propostas.

Na terceira reunião os alunos empenham-se pouco e possuem rendimento insatisfatório; foram evidenciados os alunos pela sua pouca participação e desinteresses nas tarefas propostas. O insucesso do aprendizado está na falta de empenho dos alunos, pois os mesmos não se preocupam em acompanhar as aulas e executar as tarefas. Nesta ata foram citados dois alunos cotistas por mau comportamento, indisciplina e falta de frequência. Na última reunião houve apenas o resultado dos alunos que foram para o conselho de classe ao fim do ano letivo de 2015.

Houve a identificação dos alunos e análise das matérias que cada um possui maior dificuldade com base nos boletins de cada aluno ingressante pela política de Ação Afirmativa. A análise de rendimento de cada aluno foi realizada a cada bimestre, comparando as notas dos alunos nas matérias escolhidas, afim de verificar onde cada um tem mais dificuldade e se possuem os mesmos obstáculos na mesma matéria.

CONCLUSÃO

A partir dos dados levantados e do cotejamento das fontes foi possível perceber que: 1) A Lei de Cotas não é realmente conhecida pelos alunos, nem mesmo os que por ela ingressaram na Instituição. O conhecimento deles está um pouco distorcido sobre a real função da lei (para eles cotista é um termo conhecido e reduzido ao sinônimo de menos favorecido); 2) A dificuldade entre alunos cotistas L1 existe, mas não é exclusiva desse segmento (eles chegaram mais próximo da pontuação mínima adquirida pela ampla concorrência, se comparados a L2 (dos

candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas); 3) Houve comentários mal-intencionados (relatado pela entrevistada); 4) O método adotado pela instituição mostrou-se ineficiente entre muitos alunos, devido ao horário e à falta de conhecimento das aulas; 5) A quantidade de faltas não explica a dificuldade deles, pois apesar da assiduidade dos alunos, a nota diminuía (a frequência deles diminuiu no 2º ano, mas a nota aumentou); 6) Essa diminuição na frequência só mostra o desinteresse após as tentativas de se saírem bem na matéria; 7) Como na sala eles não conseguiam obter sucesso, organizaram os próprios métodos de estudo. R.D.R. inclusive tinha notas similares às dos alunos de ampla concorrência da sua sala (notas comparadas); 8) A procedência escolar dos alunos influencia muito no Ensino Médio, mas não define todo o desempenho escolar do aluno na Instituição.

Pode-se afirmar, mesmo que provisoriamente, que o fato de os estudantes cotistas terem vindo de escola pública periférica, sobretudo os alunos cotistas L1, eles têm plena condição de acompanhar o ritmo de todos. No fundo, o que está em jogo é a criação de condições de oportunidade para que eles tenham acesso à escola pública que ofereça reais condições de ensino e aprendizado.

Longe de serem considerados os "piores" alunos de suas turmas, os entrevistados e a quase totalidade dos alunos cotista, apresentam comportamento condizente e mantem uma relação fraternal com os amigos da turma, além de se manterem na média na maior parte dos componentes curriculares.

A política de cotas na educação talvez seja aquilo que a pesquisadora Nancy Fraser (2012) afirmou, uma política corretiva e não uma política transformadora. Uma política que ao corrigir o problema da falta de oportunidade, questionando as bases da meritocracia, acaba produzindo o efeito de estigmatizar os sujeitos por ela beneficiados.

Fontes:

EDITAL Nº 17/2014 Manaus (AM), 06 de outubro de 2014. Consultado em 20 de julho de 2016.

ATAS de conselho de classe do curso de eletrotécnica. IFAM, 2015.

Lei Federal no 12.711 de 29 de agosto de 2012. Decreto no 7.824 de 11 de outubro de 2012. Portaria no 18 do Ministério da Educação – MEC, de 11 de outubro de 2012.

Referências bibliográficas

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. As cotas raciais na UnB: um parecer apresentado ao Supremo Tribunal Federal contra a ADPF 186. In: GOMES, Flávio, DOMINGUES, Petrônio. Políticas da Raça: experiências e legados da Abolição e da Pós-Emancipação no Brasil.
- BOURDIEU, Pierre. A Miséria do Mundo. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BOSCHETTI, Ivanete. Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo, 2008.
- BRASIL, Juliana Ventura. Trajetórias desiguais: uma análise do rendimento escolar dos estudantes oriundos das políticas de ação afirmativa L1 no Ensino Médio Integrado do IFAM/CMC. Relatório Final de PIBIC,2015.
- FRASER, Nancy. Igualdade, Identidade e Justiça Social. In: Le Monde Diplomatique Brasil, julho 2012.
- GUIMARÃES, Reinaldo. Porque para o negro sim! As cotas raciais como política de ação afirmativa nas universidades e nas instituições públicas: a defesa de um espaço.
- MAGALHÃES, Rosélia. Ação afirmativa na UFRJ: a implantação de uma política e os dilemas da permanência.
- MOEHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil. In: Cadernos de Pesquisa, n. 117, novembro 2002.
- PIRES, Thula. As ações afirmativas de corte étnico-racial pelo tribunal de justiça do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

Davi Avelino Leal: Docente do Departamento de História da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e professor do Mestrado Profissional do Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

Juliana Ventura Brasil: Acadêmica do curso de Arquitetura da Universidade Federal do Amazonas e ex-aluna do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

Artigo recebido para publicação em: outubro de 2016 Artigo aprovado para publicação em: dezembro de 2016

Como citar:

LEAL, Davi Avelino; BRASIL, Juliana Ventura. A política de ação afirmativa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Revista Transversos. "Dossiê Resistências: LEDDES 15 anos". Rio de Janeiro, nº. 08, Disponível 99-112, ano 03. dez. 2016. em: <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/transversos>. **ISSN** 2179-7528. DOI: 10.12957/transversos.2016.26534.

